

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO PARA COORDENADOR (A) DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE OURINHOS – UNIFIO

A Reitoria do Centro Universitário de Ourinhos - UNIFIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de uma vaga para Coordenador (a) dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção, nos seguintes termos:

1 Das disposições preliminares

1.1 A presente seleção será regida por este edital e será executado pelo Centro Universitário de Ourinhos - UNIFIO, através de Comissão de Seleção, instituída pela Reitoria da IES.

1.2 O presente processo seletivo irá selecionar 01 Coordenador (a) para os Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção do Centro Universitário de Ourinhos – UNIFIO.

2. Dos requisitos

2.1 O candidato deve reunir as seguintes condições:

2.1.1. Ter titulação mínima de mestre.

2.1.2. Disponibilidade para cumprir 20 horas semanais na coordenação dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção;

2.1.3. Curriculum Lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

2.1.4. Experiência docente;

2.1.5. Experiência em gestão, preferencialmente em coordenação de curso;

2.1.6. Experiência profissional no mercado de trabalho;

2.1.7. Registro no CREA ativo;

2.1.8. Amplo relacionamento tanto no meio acadêmico como na área profissional;

2.1.9. Capacidade de liderança;

2.1.10. Ter disponibilidade para ministrar aulas no curso.

3 Da seleção

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas através do site da UNIFIO, www.unifio.edu.br, no espaço Trabalhe Conosco, **até o dia 18 de janeiro de 2023**, através do preenchimento de ficha de inscrição própria, constante no site.

3.2 O Curriculum Lattes deverá ser enviado pelo candidato, com as devidas comprovações, para o e-mail rh@femm.br, **até o dia 18 de janeiro de 2023**, quando será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição, tendo como assunto **Seleção - Coordenação dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção**.

3.3 A seleção será constituída das seguintes etapas:

I) Análise curricular;

II) Entrevista com a Reitoria da IES e apresentação e defesa de Plano de Gestão para o Curso.

3.4 A análise do Curriculum Lattes terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerados os critérios do CNPq e da CAPES e levando-se em consideração os seguintes elementos:

a) Formação acadêmica;

b) Produção científica, tecnológica, artística ou cultural;

c) Atualização profissional;

d) Experiência docente.

3.5 A lista com os candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo (Entrevista e Defesa do Plano de Gestão) será divulgada no site da UNIFIO, no dia **23 de janeiro de 2023**.

3.6 Na Entrevista, os candidatos serão avaliados quanto às competências relativas à função para a qual se candidataram, tais como a disponibilidade do candidato para a instituição, a capacidade de agregar valor e a relação professor/aluno.

3.7 O Plano de Gestão será submetido a avaliação por banca examinadora e deverá ser elaborado de forma a apresentar estratégias de gestão para o curso, em conformidade com o **Anexo I**.

3.8 Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados no edital serão desclassificados.

3.9 A entrevista e a defesa do plano de gestão por parte dos candidatos, ocorrerá no dia **25 de janeiro de 2023**, a partir das 13h30, conforme lista de classificados na etapa anterior.

3.10 Dar-se-á ciência do resultado ao candidato aprovado no processo seletivo dia **26 de janeiro de 2023**.

4 Da contratação

4.1 A contratação do candidato para a vaga será efetuada de acordo com a classificação obtida.

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Reitoria da IES.

4.3 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a sua contratação.

5 Das disposições finais e transitórias

5.1 Na hipótese de desistência do candidato convocado para contratação, faculta-se à Reitoria a convocação de novo candidato, com classificação posterior, para o provimento da vaga prevista nesse edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, bem como das instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

5.3 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriores, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

5.4 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Ourinhos, 06 de janeiro de 2023.

Glucia Hellen Librelato Gonçalves
Reitora - UNIFIO

**ANEXO I - PLANO DE GESTÃO COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA
MECÂNICA E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO.

CURSO:

COORDENADOR (A):

IES:

1 APRESENTAÇÃO:

2 OBJETIVOS:

2.1 Geral

2.2 Específicos